PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 2436/2018

O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2016, de 27 de abril, estabelece que o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas é comemorado em Portugal e junto das comunidades portuguesas no estrangeiro.

Assim, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido diploma, designo a cidade de Ponta Delgada como sede das comemorações, em 2018, do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, estendendo-se as celebrações às comunidades portuguesas em Boston, nos Estados Unidos da América.

Para a organização das comemorações é constituída uma Comissão presidida pelo Prof. Doutor Onésimo Teotónio Almeida e que integra o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, Almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, a Chefe do Protocolo do Estado, Embaixadora Clara Nunes dos Santos e o Secretário-Geral da Presidência da República, Dr. Arnaldo Pereira Coutinho.

2 de março de 2018. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

311182093

PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Louvor n.º 76/2018

Louvo o Agente Principal Manuel Ribeiro Vilela, M/132195, do efetivo da Esquadra de Segurança à Assembleia da República, da Polícia de Segurança Pública, pelas evidentes qualidades humanas e profissionais, destacando-se a disciplina, responsabilidade, rigor e empenho que tem evidenciado no cumprimento das suas funções de segurança às instalações e serviços da Assembleia da República, desde 18 de novembro de 1985.

Conhecedor da especificidade e sensibilidade do serviço à Assembleia da República, o Agente Principal Manuel Ribeiro Vilela tem demonstrado invulgar entrega e prontidão no desempenho das tarefas que lhe são confiadas, executando-as de forma extremamente rigorosa e com grande firmeza, revelando ainda grande espírito de missão, bom senso e elevada ponderação. Sujeito a grandes mudanças e progressos em procedimentos e normas a executar no serviço, conseguiu sempre acompanhar e adaptar-se à evolução, mostrando enorme habilidade e perspicácia, bem como facilidade e capacidade de adaptação.

Por todas as qualidades referidas e, ainda, pela notável qualidade do trabalho que tem vindo a desenvolver ao longo de mais de trinta anos ao serviço da Assembleia da República, é o Agente Principal Manuel Ribeiro Vilela digno de público reconhecimento, sendo merecido que a valiosa contribuição por si prestada ao Serviço de Segurança da Assembleia da República seja reconhecida como relevante e considerada de elevado mérito.

14 de dezembro de 2017. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

311162094

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro de Competências Jurídicas do Estado

Despacho n.º 2437/2018

Nos termos do disposto na alínea *n*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, compete ao Centro de Competências Jurídicas do Estado gerir o DIGESTO — Sistema Integrado de Tratamento da Informação Jurídica e administrar a PCMLEX, assegurando o tratamento da informação legislativa e jurídica.

Considerando a estrutura matricial do Centro de Competências Jurídicas do Estado estabelecida no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dos n.os 2 e 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, e do artigo 3.º da Portaria n.º 39/2018, de 31 de janeiro, determino o seguinte:

1 — É constituída a equipa multidisciplinar DIGESTO — Sistema Integrado de Tratamento da Informação Jurídica.

2 — O DIGESTO prossegue as seguintes competências:

a) Atualização diária da PCMLEX (base de dados central do sistema DIGESTO),mediante análise jurídica e documental dos atos de I e 2.ª séries publicados no DRE, compreendendo síntese de conteúdo, indexação, análise jurídica e especificação das ligações jurídicas;

b) Gestão e controlo da vigência dos diplomas da PCMLEX;

c) Controlo da qualidade dos atos tratados pelas várias bases de dados do DIGESTO;

d) Orientações a todas as bases de dados do Digesto, de uniformização de critérios no tratamento da informação a disponibilizar;

e) Gestão do THESAURI para todas as bases do DIGESTO;

f) Sinalização de diplomas que preveem regulamentação a publicar, entidade que regulamenta e prazo;

g) Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas pela direção e/ou tutela.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, designo, pelo prazo de um ano, como chefe de equipa multidisciplinar DIGESTO a licenciada Maria

Manuel Pais Correia, com estatuto remuneratório equiparado a diretor de serviços.

4 — O presente despacho produz efeitos a 2 de janeiro de 2018.

23 de fevereiro de 2018. — A Diretora, *Maria José Farracha Montes Palma Salazar Leite*.

311157737

Despacho n.º 2438/2018

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, compete ao Centro de Competências Jurídicas do Estado desempenhar funções de consulta e de apoio técnico ao Governo na avaliação da repercussão dos atos legislativos e de outros atos normativos submetidos à aprovação do Conselho de Ministros.

Considerando a estrutura matricial do Centro de Competências Jurídicas do Estado estabelecida no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria n.º 39/2018, de 31 de janeiro, determino o seguinte:

1 — É constituída equipa multidisciplinar UTAIL — Unidade Técnica de Avaliação do Impacto Legislativo.

2 — A UTAIL prossegue as seguintes atribuições:

a) Assegurar os procedimentos necessários à avaliação prévia de impacto económico de projetos de atos legislativos em estreita articulação com o gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e com os gabinetes ministeriais envolvidos no processo legislativo e com os serviços, organismos e entidades indicados por cada área governativa;

b) Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas pela direção e/ou tutela.

3 — Designo, pelo prazo de um ano, como chefe de equipa multidisciplinar UTAIL o Professor Doutor Manuel Francisco Magalhães Cabugueira, consultor principal do Centro de Competências Jurídicas do Estado, com estatuto remuneratório equiparado a diretor de serviços, considerando o seu curriculum académico e percurso profissional.

4 — O presente despacho produz efeitos a 2 de janeiro de 2018.

23 de fevereiro de 2018. — A Diretora, *Maria José Farracha Montes Palma Salazar Leite*.

311157745

Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 291/2018

57.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística

Atualização do Código da Divisão Administrativa para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional

Considerando que o Código da Divisão Administrativa (CDA) foi aprovado para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 86.ª Deliberação do CSE, tendo sido posteriormente publicado no *Diário da República* (D.R. n.º 41/95, 2.ª série, de 17 de fevereiro) e, desde essa data, objeto de diversas atualizações, igualmente divulgadas no *Diário da República;*

Tendo em consideração a alteração registada na Divisão Administrativa do País aprovada pela Assembleia da República e publicada no *Diário da República* (D.R. n.os 136/2017, de 17 de julho) a qual implica uma atualização ao Código em vigor no âmbito do SEN;

Considerando ainda que da atualização que venha a ser aprovada deverá ser dado amplo conhecimento aos principais produtores e utilizadores de informação estatística;

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, nos termos das suas competências previstas no n.º 2 do anexo B da 27.ª Deliberação do CSE, do mecanismo previsto no artigo 25.º do Regulamento Interno do Conselho e respeitando ainda a sua 2.ª Deliberação, delibera:

a) Adotar as seguintes alterações a introduzir ao Código da Divisão Administrativa em vigor no Sistema Estatístico Nacional:

Distrito	Município	Freguesia — designação antiga	Código	Freguesia — designação nova
Braga	Vieira do Minho	Parada do Bouro.	031111	Parada de Bouro.

b) Divulgar, nos termos da Lei n.º 22/2008 de 13 de maio e do Regulamento Interno do CSE, esta deliberação através de publicitação no *Diário da República.*

A versão integral atualizada do Código da Divisão Administrativa fica disponível no Portal de Estatísticas Oficiais do Instituto Nacional de Estatística, IP em http://smi.ine.pt

15 de fevereiro de 2018. — O Vice-Presidente da Secção, *Augusto Elavai.* — A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento.*

311161187

Gabinete Nacional de Segurança

Despacho n.º 2439/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 162/2013, de 4 de dezembro, 69/2014, de 9 de maio, e 136/2017, de 6 de novembro, e ao abrigo das competências que me foram subdelegadas através da alínea *f*) do n.º 1 do Despacho n.º 12953/2016, de 18 de outubro, da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 28 de outubro, designo para exercer funções no Centro Nacional de Cibersegurança, em comissão de serviço, Sílvia Quaresma dos Santos, como técnica de grau 1, nível 27, pelo período de um ano.

2 — O presente despacho produz efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

23 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, *António Gameiro Marques*.

311159657

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3162/2018

1 — Ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 153/2005, de 2 de setembro e 10/2008, de 17 de janeiro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pelos Decretos-Leis n.os 140/2014, de 16 de setembro e 79/2015, de 14 de maio, e nos termos previstos no Regulamento do concurso para acesso à categoria de Conselheiro de Embaixada, aprovado pela Portaria n.º 65/2018, de 6 de março, do Ministro dos Negócios Estrangeiros, faz-se público que por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 28 de fevereiro de 2018, se encontra aberto concurso para preenchimento de 16 vagas na categoria de Conselheiro de Embaixada da carreira diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Em cumprimento do disposto no art. 18.º, n.os 1, 9 e 10 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, foram obtidos despachos favoráveis da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público e do Ministro das Finanças, ambos emitidos em 16 de fevereiro de 2018.

3 — Composição do Júri:

3.1 — O Júri do Concurso é composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, sendo nomeados para o efeito:

O Presidente: Embaixador Paulo Tiago Jerónimo da Silva;

O 1.º Vogal Efetivo: Ministra Plenipotenciária Maria Virgínia Mendes da Silva Pina;

O 2.º Vogal Efetivo: Ministro Plenipotenciário Fernando d'Orey de Brito e Cunha Figueirinhas;

O 1.º Vogal Suplente: Luís Manuel Ribeiro Cabaço;

O 2.º Vogal Suplente: Mário Rui dos Santos Miranda Duarte.